

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO REALIZADA EM 26/11/2013**  
2 Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e treze, reuniu-se às dezóito horas e  
3 trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Cel. Othon  
4 número quatrocentos e cinqüenta e seis, centro de Paracambi/Rio de Janeiro, CEP 26600-  
5 000, o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi (CMS-Pbi) constituído pelos seguintes  
6 conselheiros registrados no Livro de Presença na folha cento e dez (110). Titulares:  
7 Ademir Lima de Carvalho (Segmento Gestor) Manoel Vicente Alves (Segmento Usuário),  
8 Michele Amaral de Almeida Rodrigues (Segmento Trabalhador da Saúde), Maria da  
9 Conceição França Leão (Segmento Usuário), Sueli Maria Aparecida Gomes (Segmento  
10 Trabalhador da Saúde), Ilio de Oliveira Braga (Segmento Usuário), Paulo Cesar Rocha  
11 (Segmento Usuário) e Conselheiros Suplentes: Dr. Wagner Marino da Silva (Segmento  
12 Gestor) e como visitante Sr. Vladimir Cardoso Neto. Após a verificação e constatação da  
13 existência de quórum, deu início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de  
14 Paracambi presidida pelo Conselheiro Sr. Manoel Vicente Alves que cumprimentando a  
15 todos presente solicitou ao Secretário Executivo Edilson Machado para fazer a Oração de  
16 reflexão e assim se deu início aos trabalhos da noite e a primeira Secretária da mesa  
17 Diretora do CMS, conselheira Municipal Sra. Michele de Almeida Amaral, fez a leitura da  
18 Ata da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e  
19 treze, que após ser discutida foi APROVADA por todos os Conselheiros Municipais  
20 presentes e logo a seguir foi apresentada a pauta da sessão: **I – Apresentação da**  
21 **Pactuação das Diretrizes, Objetivos e Indicadores de 2013-2015. II – Apresentação**  
22 **do Instrumento de Convênio de Cooperação Técnica e Material, que entre si**  
23 **celebram o Município de Seropédica e o Município de Paracambi, visando ao**  
24 **Desenvolvimento Conjunto de Ações e Serviços de Saúde no âmbito Municipal. III -**  
25 **Apresentação do Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si o Município**  
26 **de Paracambi e a Fundação Miguel Pereira / Hospital Santo Antônio da Estiva e a**  
27 **Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora da Universidade Severino**  
28 **Sombra – USS, Vassouras / RJ. IV – Apresentação do Credenciamento do**  
29 **Laboratório Instituto Brasileiro de Análises Clínicas – IBANC junto ao SUS. V -**  
30 **Informes.** Dando início aos trabalhos do dia que consta na pauta o Presidente do CMS de  
31 Paracambi conduzindo a reunião solicitou ao Dr. Wagner Marino da Silva que fizesse a  
32 apresentação da **Pactuação das Diretrizes, Objetivos e Indicadores de 2013-2015**. De  
33 posse da palavra, o Dr. Wagner justificou o atraso da apresentação e lembrou que em  
34 reuniões anteriores já tinha informado através de uma nota Técnica 02 API enviada no dia  
35 03 de Outubro de 2013 pela EQUIPE DA ASSESSORIA DO PACTO  
36 INTERFEDERATIVO – SUBSECRETARIA GERAL e SECRETARIA ESTADUAL DE  
37 SAÚDE. Logo após fez a apresentação item por item, pausadamente e com a total  
38 transparência e após sanar a dúvida do Conselheiro Paulo Cesar da Rocha, que solicitou a  
39 possibilidade de se ter o que foi atingido da Pactuação. Dr. Wagner se comprometeu de  
40 trazer um relatório em Fevereiro de 2014, pois em Janeiro de 2014 se faz o fechamento  
41 final. Passada a palavra ao Presidente do CMS Paracambi, que colocou em votação a  
42 **APROVAÇÃO da Apresentação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos e Indicadores**  
43 **de 2013-2015, o que foi APROVADO por unanimidade pelos Conselheiros presentes.**  
44 De posse da palavra o Secretário Municipal de Saúde Dr. Ademir Lima de Carvalho  
45 apresenta a plenária o **Instrumento de Convênio de Cooperação Técnica e Material,**  
46 **que entre si celebram o Município de Seropédica e o Município de Paracambi,**

Rua Cel. Othon, nº 466 – Centro – CEP.: 26.600-000 -Paracambi,RJ. Tel. 2683 3868

E-mail: [cms@paracambi.rj.gov.br](mailto:cms@paracambi.rj.gov.br) / [conselhoaudeparacambi@yahoo.com.br](mailto:conselhoaudeparacambi@yahoo.com.br)

*smgomes. Paulo Cesar da Rocha*

47 **visando ao Desenvolvimento Conjunto de Ações e Serviços de Saúde no âmbito**  
 48 **Municipal.** Justifica o Convênio pela necessidade de implementar um sistema de Saúde  
 49 que priorize uma assistência humanizada e valorize atenção integral à Saúde da População  
 50 e que os convenientes buscam oferecer aos munícipes um serviço de Saúde abrangente e de  
 51 qualidade. Informa que o Convênio tem um prazo de quatro anos, podendo ser renovados  
 52 por novos prazos. Finaliza que se trata de um serviço ampliado e conforto para os  
 53 munícipes de Paracambi. A Conselheira Michele Amaral de Almeida Rodrigues relata que  
 54 não se trata só do aporte do Parto, mas que também atende aos exames, diagnósticos e que  
 55 vai além do parto. O Conselheiro Paulo Cesar da Rocha perguntou ao Secretário se  
 56 aumentara a logística de ambulância para atendimentos das grávidas, tendo a resposta que  
 57 não, será ampliado apenas o serviço de atendimento. O Conselheiro Ilio disse que o  
 58 Convênio é viável, mas que com certeza isso trará gestantes das cidades vizinhas para  
 59 serem atendidas aumentando assim o fluxo. O Presidente do CMS/Pbi Manoel Vicente  
 60 Alves solicitou ao Secretário Dr. Ademir a possibilidade dos Conselheiros fazerem uma  
 61 vista a Maternidade, tendo como resposta uma afirmação positiva e que o mesmo marcara  
 62 um a data. **Submetido à plenária, e com um quórum de sete (07) Conselheiros**  
 63 **Municipais de Saúde, o Instrumento de Convênio de Cooperação Técnica e Material,**  
 64 **que entre si celebram o Município de Seropédica e o Município de Paracambi visando**  
 65 **ao Desenvolvimento e Conjunto de Ações e Serviços de Saúde no âmbito Municipal**  
 66 **foi APROVADO por unanimidade pelos Conselheiros presentes.** Continuando de posse  
 67 da palavra Dr. Ademir de Carvalho de acordo com a pauta III faz a apresentação do  
 68 **Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si o a Fundação Miguel Pereira**  
 69 **/ Hospital Santo Antônio da Estiva e a Fundação Educacional Severino Sombra,**  
 70 **mantenedora da Universidade Severino Sombra – USS, Vassouras / RJ.** Justifica que  
 71 esse tipo de Convênio não tem nenhum custo para o Município e que serão enviados para  
 72 as nossas unidades de Saúde estagiários da Universidade Severino Sombra. Finalizou  
 73 dizendo que o presente convênio tem como objetivo formalizar as condições básicas de  
 74 **Estágio Curricular Supervisionado,** para alunos regularmente matriculados no curso de  
 75 Medicina da Universidade e entendido como uma estratégia de profissionalização que  
 76 integra o processo de ensino-aprendizagem. E que todo estagiário será acompanhado por  
 77 um Preceptor (médico formado). O Conselheiro Municipal Paulo Cesar da Rocha  
 78 questionou o perigo desses estagiários estarem atendendo sem o acompanhamento dos  
 79 Preceptores e que se fará necessário uma fiscalização e que o mesmo estará atento a esse  
 80 fato. O Dr. Ademir de Carvalho lembrou ao Conselho que quando assumiu a Secretaria de  
 81 Saúde sua primeira preocupação foi em retirar todos os ACADÊMICOS do Hospital  
 82 Municipal Dr. Adalberto da Graça e contratar Médicos formados e afirmou  
 83 categoricamente, que esses estagiários terão acompanhamento do Preceptor. **O Convênio**  
 84 **de Cooperação Técnica que celebram entre si o a Fundação Miguel Pereira / Hospital**  
 85 **Santo Antônio da Estiva e a Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora**  
 86 **da Universidade Severino Sombra – USS, Vassouras / RJ foi submetido à plenária, e**  
 87 **com um quórum de sete (07) Conselheiros Municipais de Saúde foi APROVADA por**  
 88 **unanimidade.** Na pauta IV também foi apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde de  
 89 Paracambi o pedido de solicitação para o **Credenciamento do Laboratório Instituto**  
 90 **Brasileiro de Análises Clínicas – IBANC junto ao SUS,** que fica situado na Avenida dos  
 91 Operários N° 40 (quarenta) - Centro – Paracambi/RJ. Os Conselheiros decidiram por  
 92 unanimidade **APROVAREM,** desde que o parecer da Superintendência de Atenção

Rua Cel. Othon, nº 466 – Centro – CEP.: 26.600-000 -Paracambi,RJ. Tel. 2683 3868

E-mail: [cms@paracambi.rj.gov.br](mailto:cms@paracambi.rj.gov.br) / [conselhosaudeparacambi@yahoo.com.br](mailto:conselhosaudeparacambi@yahoo.com.br)

*Superintendente* 

  
  
  


93 Especializada, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro  
94 "AD REFERENDUM" (seja favorável). Nos INFORMES ficou definido pelos  
95 Conselheiros presentes que a reunião de Dezembro será no dia dezessete (17), justificada  
96 pelas festas de final de ano. O Presidente do Conselho Manoel Vicente Alves propôs de  
97 voltar a Câmara de Vereadores, já que se passaram os quarenta e cinco dias e até agora não  
98 temos retorno nenhum das obras na aquela casa de Leis, como prometeu o Presidente  
99 Laércio Alves, ao receber a Comissão Temporária do Conselho formada pela Conselheira  
100 Michele, Gabriela e Ilio. O Conselheiro Ilio propôs que fosse enviado um ofício ao  
101 Presidente da Câmara Vereador Laércio Alves solicitando informações sobre as obras, o  
102 que foi de aceitação de todos os conselheiros presentes. O Conselheiro Municipal Ilio de  
103 Oliveira, Coordenador da Comissão de Finanças da Saúde propôs ao Conselho a mudança  
104 na **NORMATIZAÇÃO** no que diz respeito à: **A Comissão de Orçamento e Finanças do**  
105 **Conselho Municipal de Saúde de Paracambi estabeleceu a seguinte normatização**  
106 **para o CMS de Paracambi com relação à apresentação do Plano das Aplicações**  
107 **Financeiras e suas prestações de contas, que deverão ser mensais.** Em vez de serem  
108 mensais, passarão a serem quadrimestrais. Justifica tal mudança por ser um período muito  
109 curto e que teme que a Comissão não tenha tempo disponível. O Secretário de Saúde  
110 orientou que realmente a Lei relata que as prestações de conta tem que serem feitas de  
111 quatro em quatro meses. O presidente do CMS/Pbi submeteu à plenária, o novo texto:  
112 **"A Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de**  
113 **Paracambi estabeleceu a seguinte normatização para o Conselho Municipal Saúde de**  
114 **Paracambi com relação à apresentação do Plano das Aplicações Financeiras e suas**  
115 **prestações de contas, que deverão ser Quadrimestrais. Esta normatização entrará em**  
116 **vigor logo após a aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde e da sua**  
117 **Publicação,"**e com um quórum de sete (07) Conselheiros Municipais de Saúde foi  
118 **APROVADA por unanimidade.** Finalizando a reunião o Secretário Executivo do CMS  
119 Paracambi leu o Ofício de Solicitação Nº 20/2013 enviado pela Associação Comunitária de  
120 Moradores do Bairro Cascata, para que se faça a leitura do Comunicado da troca do seu  
121 representante no assento deste CMS. A ACMBC indica a Sra. Maria da Conceição França  
122 Leão para ocupar o lugar do Conselheiro Titular Gladiston França Leão. Nada mais  
123 havendo a tratar, as vinte uma hora, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
124 Paracambi Sr Manoel Vicente Alves, declarou encerrada a reunião. Eu, Edilson Xavier  
125 Machado, Secretário Executivo, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue  
126 assinada e rubricada pelos presentes, para que produza os efeitos legais.

*Elisabete*  
*Victória A. de A. Rodrigues*  
*Marina da Conceição França Leão*  
*Guéli Maria Pereira Gomes*  
*Manoel Vicente Alves*  
*Plínio Beson da Rocha*  
*Ilio Oliveira Braga*

Rua Cel. Othon, nº 466 – Centro – CEP.: 26.600-000 -Paracambi,RJ. Tel. 2683 3868

E-mail: [cms@paracambi.rj.gov.br](mailto:cms@paracambi.rj.gov.br) / [conselhosaudeparacambi@yahoo.com.br](mailto:conselhosaudeparacambi@yahoo.com.br)

*Wayner Mauro S. Silva : SMS*